

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 1º CICLO – PGD



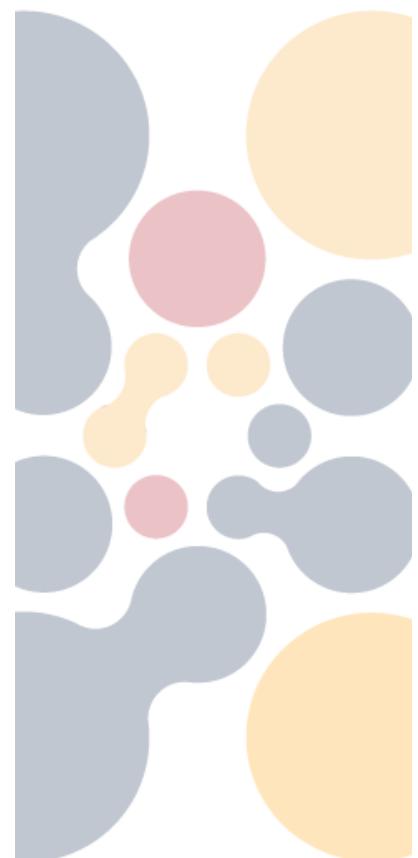
APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) está localizada no estado de Pernambuco, sendo sua sede no município de Recife. Possui quatro unidades acadêmicas e um colégio, a saber: Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), Unidade Acadêmica Serra Talhada (UAST), Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) e o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI), além de estações experimentais e o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) está presente em todos.

O processo de implantação do PGD na UFRPE se iniciou com a publicação do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, o qual institui o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo designado o Comitê de Acompanhamento do PGD da UFRPE, por intermédio da Portaria GR/UFRPE nº 1.415/2022, de 21 de novembro de 2022, retificada posteriormente pela Portaria GR/UFRPE nº 294/2023, de 27 de março de 2023, e pela Portaria GR/UFRPE nº 298/2024, de 28 de março de 2024.

O Comitê teve como objetivo inicial propor a minuta de Resolução para a implementação do PGD na UFRPE e contou com a representatividade de integrantes das unidades acadêmicas, do colégio, da CIS - Comissão interna de Supervisão, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), da Secretaria de Tecnologias Digitais (STD) e um representante dos departamentos acadêmicos da UFRPE, evidenciando a perspectiva colaborativa e participativa do processo de construção.

Outro ponto importante do processo de construção democrática do PGD na UFRPE foi a realização de consulta pública a toda comunidade acadêmica no período de 17/07/2022 a 25/07/2022, para apresentação de sugestões, recomendações, críticas ou elogios ao documento disponibilizado. Essa pesquisa contemplou um rol de perguntas cujas respostas foram importantes para apoiar a tomada de decisão da UFRPE sobre a implementação do PGD, com a modalidade do Teletrabalho.



MA DE
SEMPRE
UFRPI

APRESENTAÇÃO

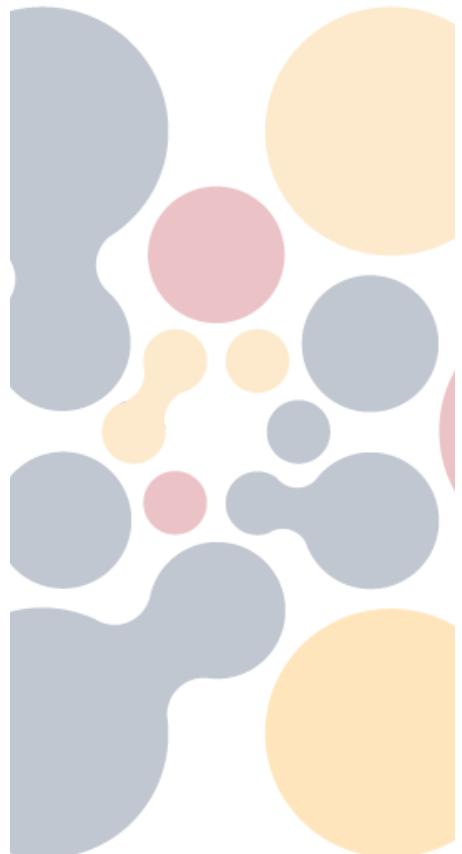
O questionário foi direcionado para servidores técnico-administrativos em educação da UFRPE e obteve 462 (quatrocentos e sessenta e duas) respostas válidas, com participação das mais diversas unidades organizacionais da Universidade.

Assim, todo o empenho do Comitê resultou na aprovação unânime do Conselho Universitário, por intermédio da Resolução CONSU/UFRPE nº 225, de 14 de setembro de 2022, da implementação do PGD na UFRPE. Com a aprovação da citada Resolução, iniciou-se o processo de implantação, principalmente no que se refere ao sistema a ser adotado pela Instituição.

Após diversos debates e testes dos sistemas disponíveis, a UFRPE, por intermédio do Comitê, Reitoria e STD, foi aprovado o uso do POLARE, sistema informatizado criado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e, em dezembro de 2022, iniciou-se os treinamentos e testes com os servidores a UAEADTec, onde foram identificadas necessidades de ajustes. Posteriormente o período de teste foi realizado com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), todos coordenados pelo Comitê e pela Secretaria de Tecnologias Digitais (STD).

Concluídos os testes, foi lançado em 05/06/2023 o TERMO PÚBLICO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD nº 001/2023, com cronograma para o início do 1º ciclo do PGD na UFRPE em 03 de julho de 2023. No primeiro termo só era possível aderir às composições 01, 02 e 03, ou seja, até um dia, ou até dois dias, ou até três dias remotos, e casos específicos na composição integral. Durante todo o período houve alterações de legislação, atualizações no sistema POLARE, o que resultou na necessidade de adequação e das situações ocorridas no cotidiano.

Atualmente foram publicados quatro termos de adesão ao PGD na UFRPE e é possível aderir até a composição 04, ou seja, até quatro dias remotos, e novas possibilidades para adesão ao integral.



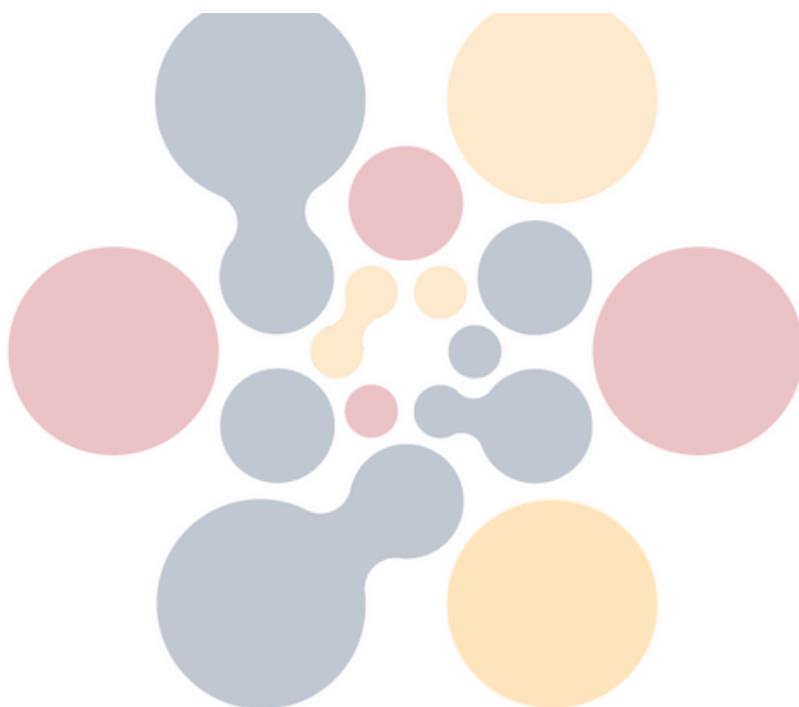
MA DE
SEMPRE
JFRPE

APRESENTAÇÃO

Em 25 de janeiro de 2024, a PROGEPE divulgou o questionário para realizar a 1^a Avaliação do PGD da UFRPE, que ficou disponível de 25/01/2024 a 11/03/2024, sendo divulgado em todas as mídias sociais da Universidade, bem como enviado aos e-mails institucionais das unidades organizacionais. Os dados obtidos subsidiam este Relatório.

O questionário foi direcionado para todo o quadro de pessoal da UFRPE, independente do cargo, ou se exerce alguma função gratificada ou se aderiram ou não ao PGD, e dos 2.120 servidores ativos, sendo 1.136 professores e 984 técnicoadministrativos em educação, 216 responderam ao questionário, que foi composto por perguntas fechadas e abertas.

Diante do exposto e prestes a completar um ano de execução do PGD na UFRPE, a PROGEPE divulga os dados obtidos na 1^a Avaliação do PGD.



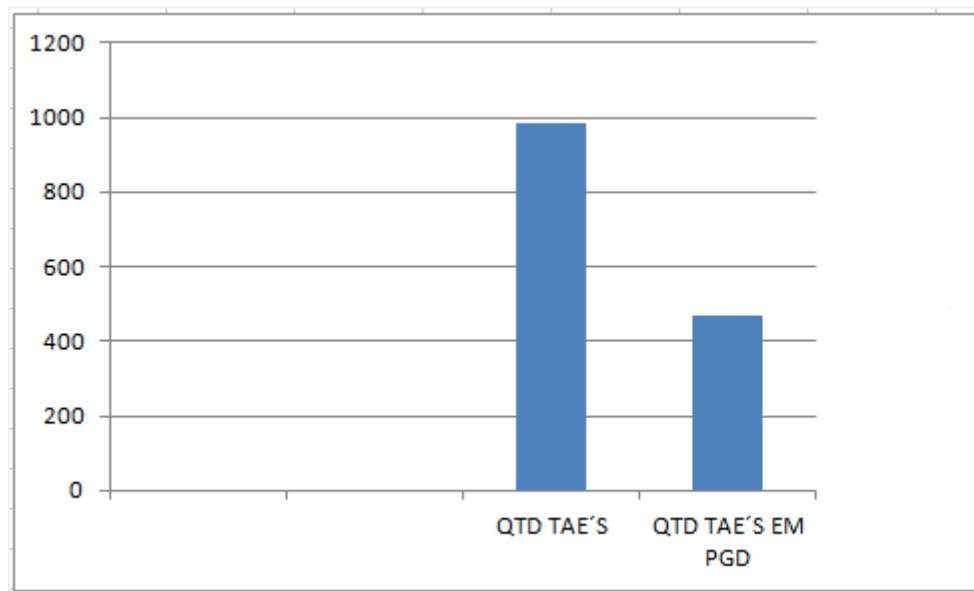
**PROGRAMA DE GESTÃO
E DESEMPENHO**
UFRPE

RESULTADOS

Além dos resultados obtidos pelo questionário, alguns dados adicionais compõem este Relatório para que seja possível obter informações sobre o processo de implantação e execução.

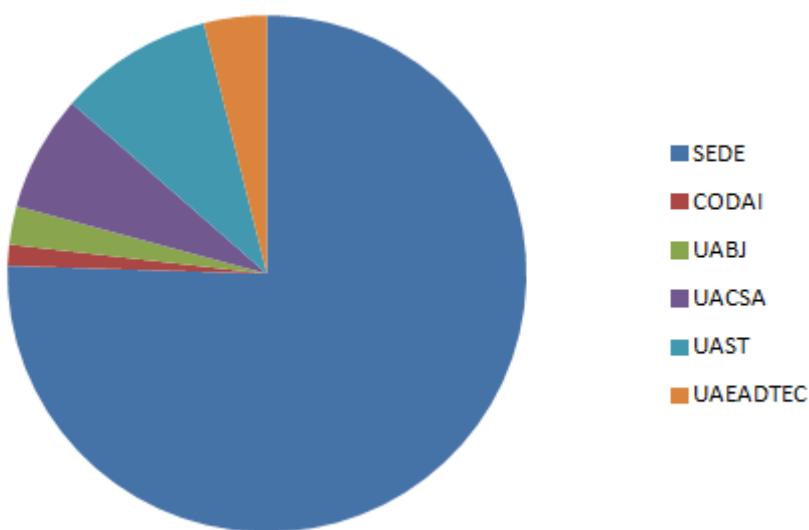
Assim abaixo os resultados obtidos na 1^a avaliação do PGD

1.1. Quantidade de Servidores em PGD na UFRPE



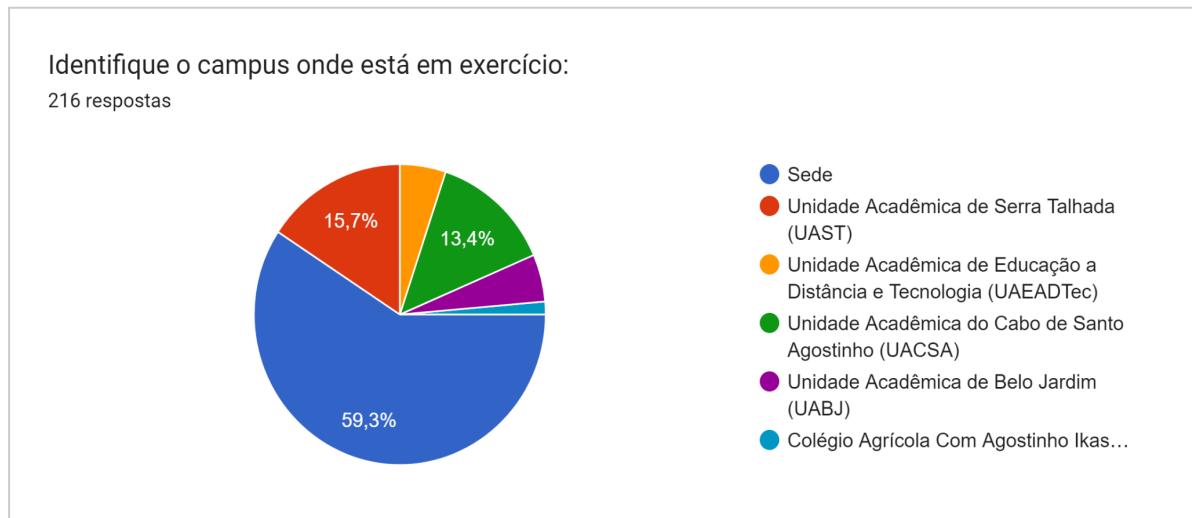
A quantidade de servidores ocupantes da carreira de técnico-administrativo em educação (TAE's) constante no relatório de gestão de 2023, é de 984 (novecentos e oitenta e quatro), desses 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) fizeram adesão ao PGD, de acordo com o levantamento realizado em maio/2024.

1.1.1. Quantidade de Servidores em PGD na UFRPE por Unidade Acadêmica

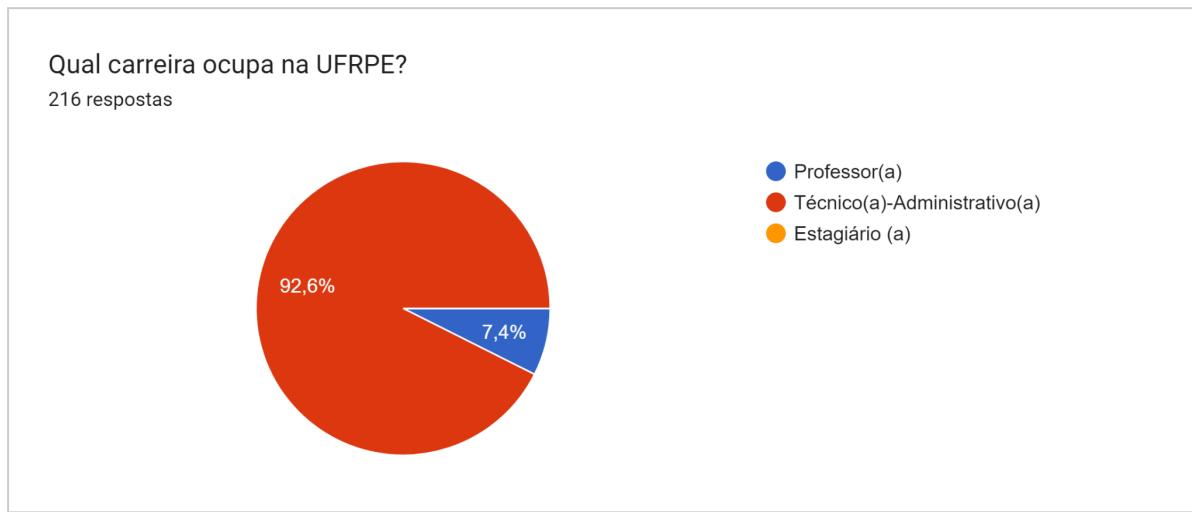


De acordo com os dados de maio/2024, atualmente dos 457 servidores que aderiram ao PGD, 345 estão lotados na Sede, 06 CODAI, 11 na UABJ, 33 UACSA, 44 UAST e 18 na UAEADTec.

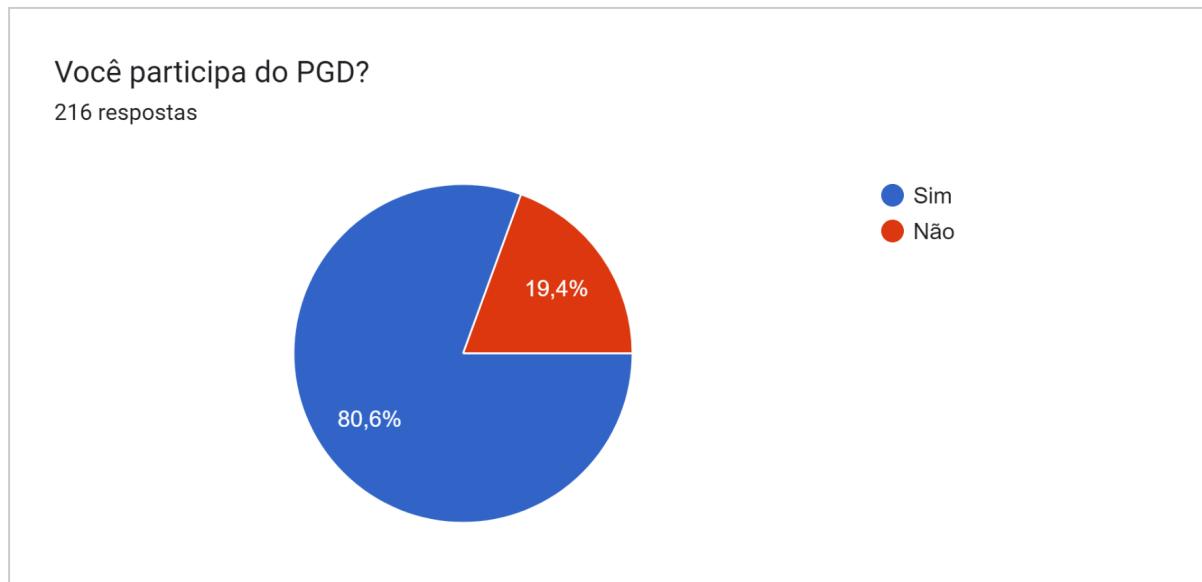
1.2. Participação dos Servidores das Carreiras Técnico Administrativos e Docentes na Pesquisa de Avaliação do PGD por unidade:



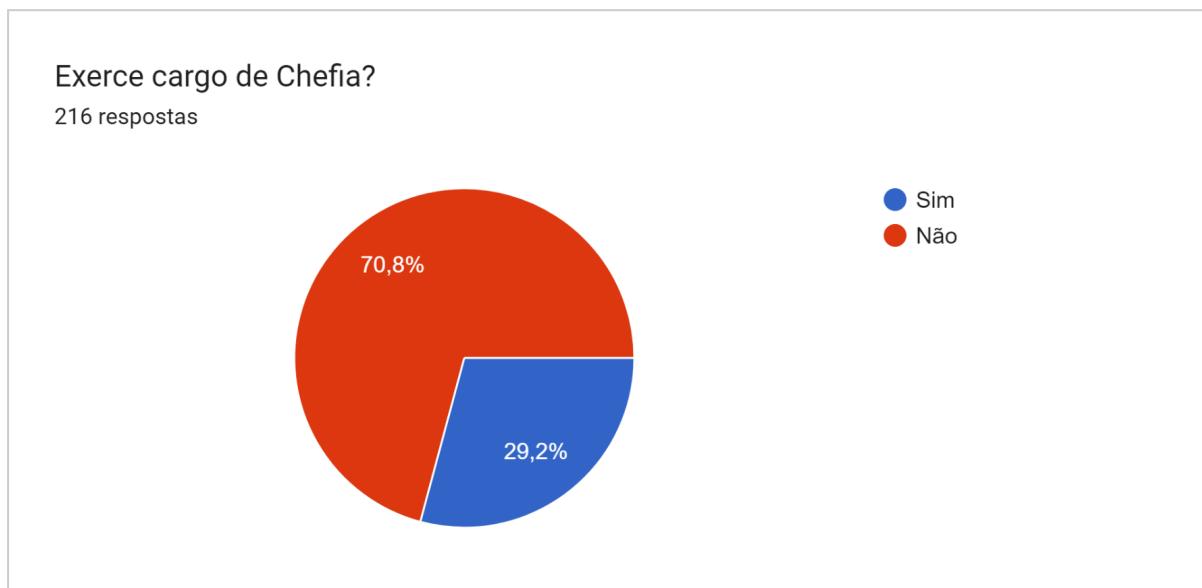
1.3. Participação dos Servidores das Carreiras Técnico Administrativos e Docentes na Pesquisa de Avaliação do PGD por carreira:



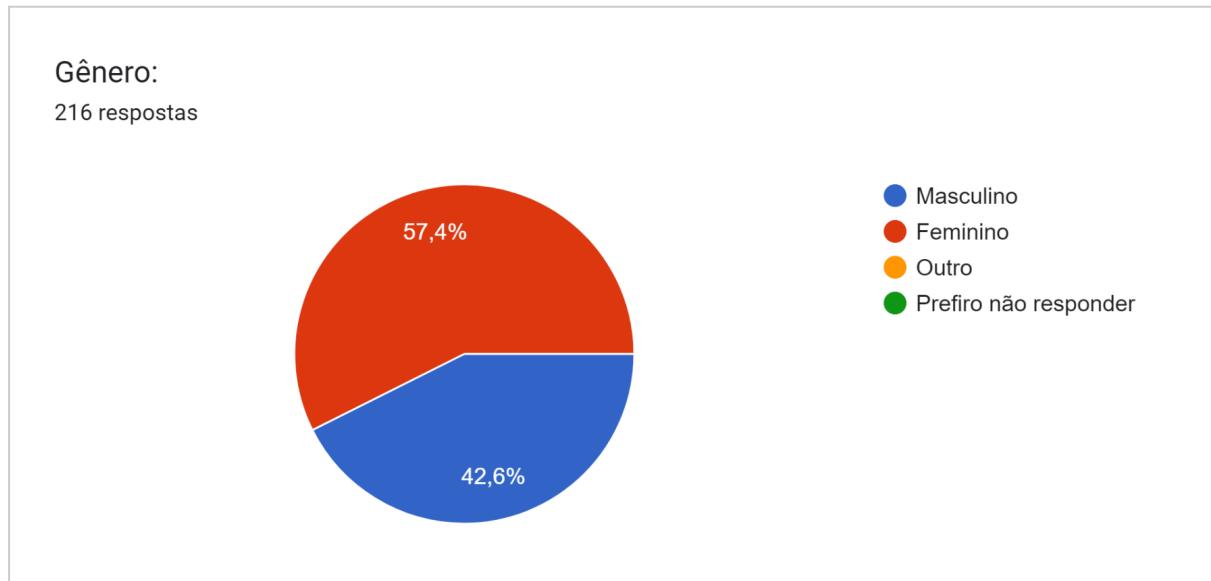
1.3. Quantidade dos respondentes que participam ou não do PGD:



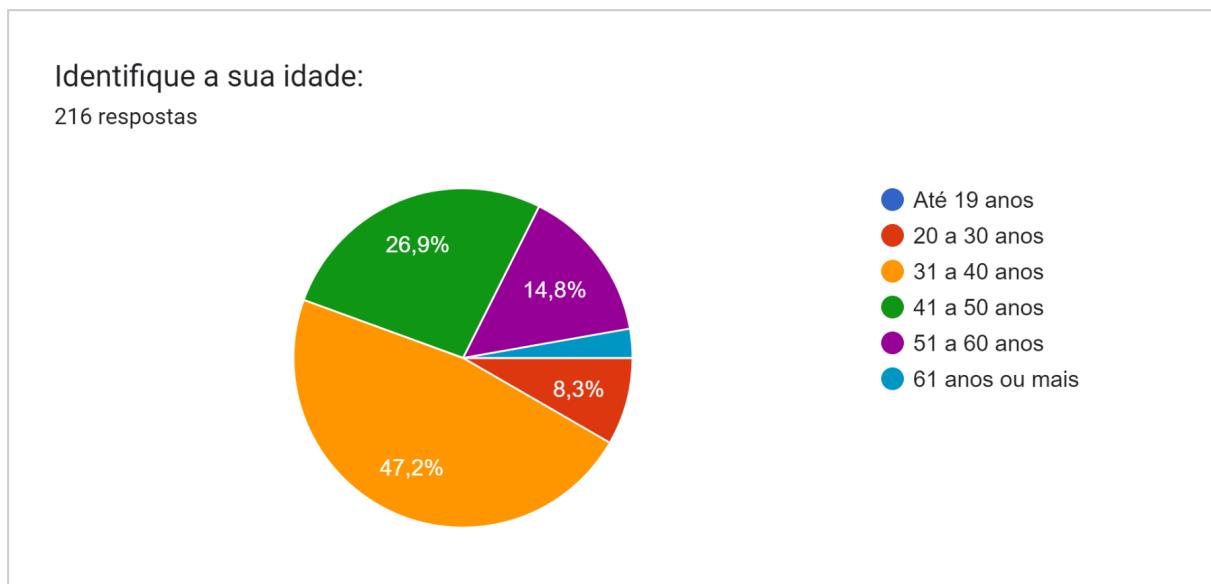
1.4. Quantidade dos respondentes com e sem função gratificada:



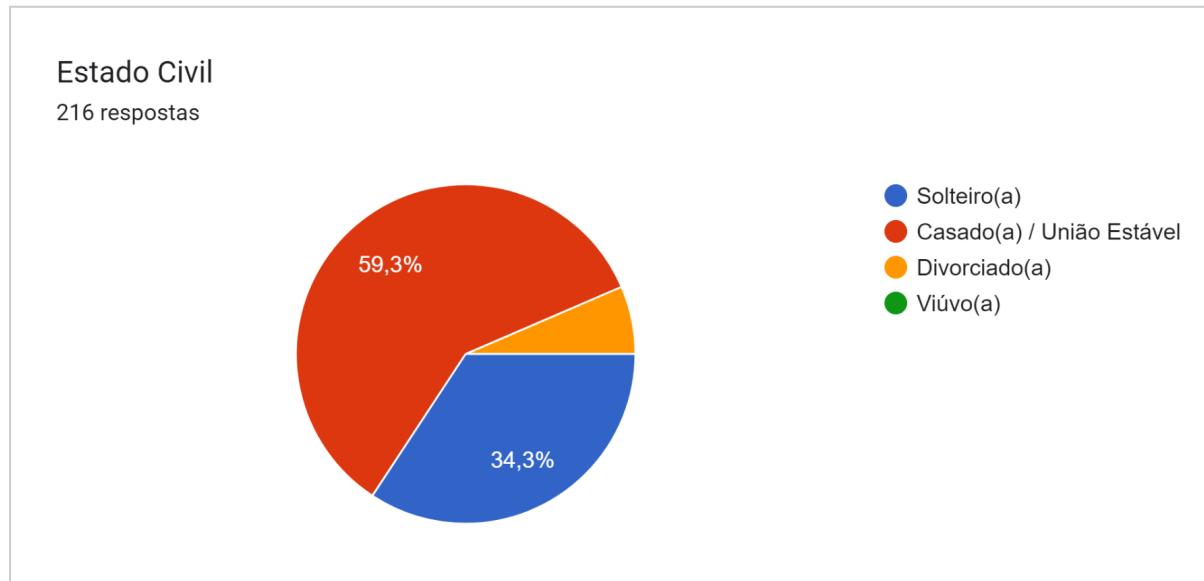
1.4. Quantidade dos respondentes por gênero:



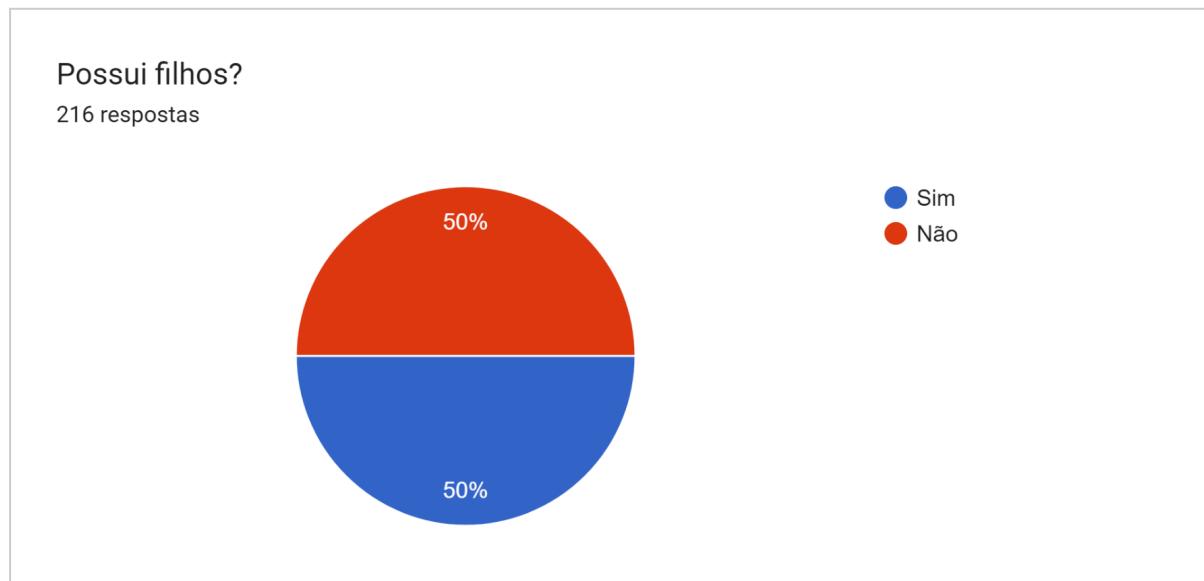
1.4. Quantidade dos respondentes por faixa etária:



1.4. Quantidade dos respondentes por estado civil:



1.4. Quantidade dos respondentes que possuem filhos/as:



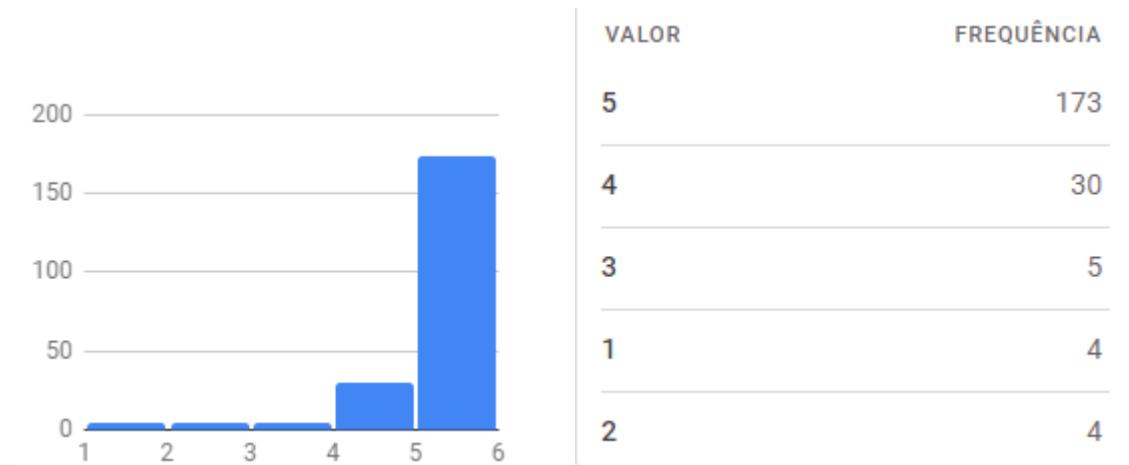
1.4. Quantidade dos respondentes por adesão ao PGD:



2. No que se refere à percepção do PGD, na seguinte classificação:

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo pouco
- 3 - Não tenho opinião formada
- 4 - Concordo um pouco
- 5 - Concordo totalmente

2.1. Na sua opinião, o PGD da UFRPE apresentou uma nova modalidade de trabalho:



2.2. Na sua opinião, o PGD da UFRPE proporcionou flexibilidade ao trabalho:



2.3. Na sua opinião, o PGD da UFRPE apresentou resistência de implantação, por parte do(a) gestor(a):



2.4. Na sua opinião, o PGD da UFRPE apresentou resistência de participação, por parte do(a) servidor(a):



2.5. Na sua opinião, o PGD da UFRPE proporcionou uma cobrança maior das atividades administrativas:



2.6. Na sua opinião, o PGD da UFRPE facilitou a divisão de atividades com as equipes de trabalho:



2.7. Na sua opinião, o PGD da UFRPE elevou o nível de satisfação com o trabalho:



2.8. Na sua opinião, o PGD da UFRPE elevou a qualidade do trabalho realizado:



2.9. Na sua opinião, o PGD da UFRPE aumentou a qualidade de vida do(a) servidor(a):



2.10. Na sua opinião, o PGD da UFRPE trouxe melhorias na saúde do(a) servidor(a):



2.11. Na sua opinião, o PGD da UFRPE aumentou o isolamento social:



2.12. Na sua opinião, o PGD da UFRPE fortaleceu a sensação de perda do trabalho em equipe:



2.13. Na sua opinião, o PGD da UFRPE eliminou os problemas de competitividade entre membros da equipe:



2.14. Na sua opinião, o PGD da UFRPE apresentou uma nova forma de divisão das atividades administrativas:



2.15. Na sua opinião, o PGD da UFRPE fortaleceu a autonomia nas atividades administrativas:



2.16. Na sua opinião, o PGD da UFRPE aumentou o distanciamento das ações administrativas no ambiente acadêmico:



2.17. Na sua opinião, o PGD da UFRPE dificultou o contato direto com o(a) servidor(a):



2.18. Na sua opinião, o PGD da UFRPE facilitou a solução dos processos administrativos:



2.19. Na sua opinião, o PGD da UFRPE fortaleceu a velocidade de acesso a dados e informações:



2.20. Na sua opinião, o PGD da UFRPE reduziu custos e despesas para a Universidade:



2.21. Na sua opinião, o PGD da UFRPE fortaleceu o atendimento ao público interno e externo:



2.22. Na sua opinião, o PGD da UFRPE apresentou uma nova forma de avaliação do trabalho realizado pelo servidor(a):



2.23. Na sua opinião, o PGD da UFRPE impactou positivamente no convívio com os colegas de trabalho:



2.24. Na sua opinião, o PGD da UFRPE facilitou o contato com o(a) servidor(a) participante do PGD, por meio da tecnologia:



2.25. Na sua opinião, o PGD da UFRPE facilitou a resolução dos problemas, com o fortalecimento da tecnologia aliada ao trabalho administrativo:



SUGESTÕES PARA APRIMORAMENTO DO PGD

Nesse momento da pesquisa, os participantes foram provocados a informar até cinco sugestões para aprimoramento do PGD na UFRPE. As sugestões recebidas permeiam os seguintes aspectos:

- Aprimoramento do monitoramento via sistema POLARE;
- Otimização do registro das entregas no POLARE;
- Revisão e alternância dos dias de teletrabalho;
- Incentivo aos gestores para adesão ao PGD;
- Melhor disponibilidade de canais de comunicação dos participantes do PGD;
- Dificuldade de contato com alguns servidores em PGD;
- Integração do POLARE com o sistema SIGS;
- Ações híbridas de desenvolvimento e qualidade de vida;
- Chip institucional para os servidores em PGD;
- Aumentar a capacitação sobre uso de ferramentas para o trabalho remoto;
- Adaptar a avaliação de desempenho para o PGD;
- Respeito ao horário estabelecido no Plano de Trabalho;
- Distanciamento interpessoal;
- Dificuldades da gestão para cobrança de cumprimento de metas;
- Dificuldades para enquadramento caso o servidor não cumpra as metas;
- Dificuldade para monitoramento das entregas pelo gestor;
- Aumentar o treinamento para os gestores;
- Normatizar a jornada no momento presencial e disciplinar as ausências;

ASPECTOS POSITIVOS DO PGD

Nesse momento da pesquisa, os participantes foram provocados a informar até cinco aspectos positivos do PGD na UFRPE. As respostas recebidas permeiam os seguintes aspectos:

- Melhoria na qualidade de vida e saúde mental do servidor;
- Foco e otimização nas atividades realizadas;
- Diminuição de custos para o servidor (alimentação e locomoção);
- Diminuição de custos para a universidade (manutenção dos espaços, energia elétrica);
- Flexibilidade;
- Senso de coletividade;
- Aumento da motivação;
- Fortalecimento dos processos internos;
- Maior produtividade;
- Foco em resultados;
- Melhor uso da tecnologia para celeridade dos processos de trabalho;
- Satisfação no trabalho;
- Comprometimento da equipe em manter o bom funcionamento do trabalho de forma online;
- Controle das atividades realizadas;
- Melhor gerenciamento das atividades;
- Maior integração com a equipe;
- Transparência nas ações;
- Modernização dos processos de trabalho;
- Autonomia;
- Administração do tempo;
- Melhoria na alimentação.

ESPAÇO RESERVADO PARA SUGESTÕES E CRÍTICAS, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DO PGD DA UFRPE:

Nesse momento da pesquisa, os participantes foram provocados a enviar sugestões e críticas para o fortalecimento do PGD na UFRPE. As sugestões e críticas recebidas permeiam os seguintes aspectos:

- Criação de algum instrumento de controle das atividades pelas chefias;
- Adoção do sistema de chamados por toda UFRPE;
- Divulgação do contato dos servidores em PGD;
- Sensibilização dos gestores;
- Melhoria do registro de entregas;
- Aumentar a divulgação dos benefícios do PGD;
- Financiamento ou doação de equipamentos para teletrabalho;
- Revisão constante dos locais em que foi implementado o PGD;
- Realizar o dimensionamento de pessoal para melhor alocação da força de trabalho;
- Elaboração e divulgação de vídeos instrucionais;
- Unificação e isonomia nos níveis dos setores e departamentos e unidades da UFRPE, no que se refere à adesão do PGD;
- Melhoria da comunicação.

AÇÕES REALIZADAS PARA IMPLEMENTAR E DISSEMINAR O PGD NA UFRPE.

AÇÕES REALIZADAS EM 2023:

- Cartilha de apresentação do PGD, disponível no site da PROGEPE.
- Webpalestra: Desafios da Implantação da LGPD para o Poder Público, realizada no dia 01/03/2023, no canal da UFRPE no Youtube.
- Webpalestra: Mitos e Desafios do Teletrabalho, realizada no dia 11/04/2023, no canal da UFRPE no Youtube
- Curso Prático de Identificação de Atividades e Entregas para o PGD, realizado no período de 15 a 18/04/2023, no ambiente virtual de aprendizagem.
- Palestra, realizada de forma presencial, para esclarecimentos aos Gestores da UFRPE, o convite foi enviado aos pró-reitores, diretores de departamentos acadêmicos administrativos, diretores das unidades acadêmicas e coordenadores administrativos e acadêmicos, realizada nos dias 15 e 22/05/2023, na Sala dos Conselhos.
- Tira Dúvidas do PGD, realizado no dia 15/06/2023, via Google Meet.
- Curso Prático de Ferramentas para o Teletrabalho, realizado no período de 26/06 a 15/08/2023, no ambiente virtual de aprendizagem.
- Webpalestra: Como gerir em PGD: Um desafio para nova liderança, realizada no dia 06/09/2023, no canal da UFRPE no Youtube.
- Visita para esclarecimentos sobre o PGD, por solicitação dos gestores: Instituto de Pesquisa (IPÊ), Estação Experimental de Cana de Açúcar de Carpina (EECAC), Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF), Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEDTec), Departamento de Economia (DECON), Departamento de Zootecnia (DZ). Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGESTI), Pró-Reitoria de Extensão e Cidadania (PROEXC), Núcleo de Acessibilidade (NACES), Ouvidoria, Gabinete da Reitoria, Procuradoria Jurídica (PJ), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Pró-Reitoria de Planejamento Institucional (PROPLAN).

AÇÕES REALIZADAS PARA IMPLEMENTAR E DISSEMINAR O PGD NA UFRPE.

AÇÕES PLANEJADAS PARA 2024:

- Curso: Ferramentas de Trabalho para o Home Office.
- Evento: I Ciclo de Palestras de Gestão de Pessoas com o tema: PGD EM FOCO.
- Curso: Gestão de Conflitos no Contexto do PGD.
- Atualização da Resolução CONSU/UFRPE Nº 225/2022.
- Atualização do Sistema POLARE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos, tanto no questionário quanto nas experiências vivenciadas durante o período de implantação do PGD na UFRPE, revelaram uma mudança significativa na cultura organizacional e, como em todo processo de toda mudança, sempre haverá pontos a serem aperfeiçoados.

O grande ganho institucional evidenciado na pesquisa está na qualidade de vida, na motivação e bem estar dos servidores, seguido da modernização do trabalho, maior produtividade e autonomia. Os grandes desafios a serem enfrentados estão direcionados ao monitoramento e controle constante das atividades realizadas, por meio de um sistema informatizado sempre atual e trabalhar na melhoria da comunicação interna da UFRPE.

Os pontos a serem melhorados são o de monitoramento e controle das atividades, o sistema informatizado e falhas na comunicação.

Sendo assim, a PROGEPE iniciou a revisão da Resolução CONSU/UFRPE Nº 225/2022, propondo, entre outros aspectos, a reorganização do Comitê e de sua atuação, clareza nas penalidades e possibilidades dos servidores que fazem adesão ao PGD e adequação às novas legislações.

A proposta ainda é realizar no segundo semestre de 2024, além da aprovação da nova resolução, um questionário direcionado aos gestores com equipes em PGD para que possamos permanentemente identificar as lacunas para fortalecer o Programa na UFRPE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n.º 11.072, de 17 de maio de 2022. Dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <[D11072 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/)>. Acesso em: 22 mai. 2024.

UFRPE. Plano de Desenvolvimento de Pessoas. Disponível em: <<https://www.progepe.ufrpe.br/plano-pdp>>. Acesso em 22 mai. 2024.

_____. Resolução CONSU/UFRPE n.º 225, de 14 de setembro de 2022. Aprova normas para implementação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no âmbito da UFRPE, para servidores Técnicos-Administrativos e Estagiários. Disponível em: <[RECU225.2022 PGD.pdf \(ufrpe.br\)](https://www.ufrpe.br/RECU225.2022_PGD.pdf)>. Acesso em: 22 mai. 2024.

_____. Programa de Gestão. Site. Disponível em: <<https://www.progepe.ufrpe.br/programa-de-gestao>>. Acesso em 22 mai. 2024.

_____. Relatório de Gestão. Disponível em: <<https://www.progepe.ufrpe.br/transparencias>>. Acesso em 22 mai. 2024.